**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2022-CMS**

Concede o título honorífico de cidadão santanense ao Vice-Almirante **VALTER CITAVICIUS FILHO**, e da outas providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA**: faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao Vice-Almirante **VALTER CITAVICIUS FILHO**, como reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados ao povo e a cidade de Santana, Estado do Amapá, em especial como Comandante da Capitania dos Portos do Amapá Marinha do Brasil em Santana.

**Art. 2º** Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Art.3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO, EM 08 DE JUNHO de 2022.**

***Vereador Mário Brandão PL***

Vice-Presidente da CMS

E Presidente da Comissão

Econômica e Serviços Públicos.

**Histórico**





